

Notícias do dia 26 de janeiro



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS



Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024

Sumário

Número de notícias: 4 | Número de veículos: 4

DIÁRIO DA MANHÃ - GO - GERAL
TCE - GO

TCE/GO seleciona auditores para atuarem junto à ONU..... 3

DIÁRIO CENTRAL - GO - POLÍTICA
TCE - GO

Alego e Record TV realizam Balanço Geral nos Bairros no neste sábado, 27..... 4

O POPULAR ONLINE - GO - POLÍTICA
TCE - GO

OS chegará a R\$ 1,7 bilhão em contratos com estado..... 6

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS - NOTÍCIAS
TCE - GO

Confira o conteúdo do primeiro informativo do ano..... 8

TCE/GO seleciona auditores para atuarem junto à ONU

A Presidência do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)** publicou na edição de 24 de janeiro, do Diário Eletrônico de Contas (DEC), a Portaria nº 65, de 2024. Ela institui processo seletivo que vai indicar dois analistas de Controle Externo do **TCE-GO** à Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) para composição de lista formada por servidores de tribunais de contas de todo o país. Essa listagem será encaminhada ao Tribunal de Contas da União (TCU), que selecionará oito nomes que atuarão junto ao Conselho de Auditores da ONU em mandatos de seis anos.

O Conselho de Auditores foi criado em 1946 pela Assembleia Geral da ONU no intuito de analisar e fiscalizar as contas da organização, seus fundos e programas. A Lei Federal nº 14.804, de 2024, dispõe sobre a atuação do TCU como membro do Conselho e autoriza o órgão a solicitar servidores de cargo efetivo dos TCs brasileiros para atuar nas auditorias externas das finanças da ONU.

No **TCE-GO**, o processo de seleção terá três etapas (inscrição, análise de perfil profissional e entrevista), sendo conduzido por comissão formada por Nádia Rezende Faria, coordenadora e chefe de gabinete da Presidência, Sérvio Túlio Teixeira e Silva, secretário de Controle Externo, e Vera Núbia Zandonadi Gomes, diretora de Governança Planejamento e Gestão.

Os pré-requisitos obrigatórios para concorrer são: proficiência em língua inglesa em nível intermediário a avançado e treinamento e experiência profissional em auditoria financeira.

Site: <https://digital.dm.com.br/#!/view?e=20240126&p=1>

Alego e Record TV realizam Balanço Geral nos Bairros no neste sábado, 27

Essa será a 2ª edição realizada em parceria com a **Alego**. O evento contará com apresentações musicais e sorteio de prêmios comandados pelo apresentador Oloares Ferreira, além de serviços médicos, jurídicos e atividades para crianças.

A grande novidade desta edição é o Panelão do Gugu, iniciativa do deputado Gugu Nader (Agir), que servirá mais de 10 mil pratos do tradicional arroz carreteiro. O deputado comemorou a inclusão do projeto no evento, destacando a importância de oferecer alimentos de boa qualidade para a comunidade que buscará atendimentos.

O presidente do Parlamento estadual, deputado Bruno Peixoto (UB), destaca a importância da iniciativa ao ressaltar que a ação, acima de tudo, visa a fortalecer a proximidade entre o cidadão goiano e o Poder Legislativo.

"Pela segunda vez vamos sediar o Balanço Geral em nossa Casa de Leis com diversos atendimentos gratuitos, sorteio de prêmios, além de muita música e diversão. Nos unimos à Record TV **Goiás** com uma só missão: servir a nossa população".

Serviços A Diretoria de Saúde e Meio Ambiente do Trabalho da **Alego** ofertará atendimento médico nas áreas de psiquiatria, cardiologia, odontologia, psicologia, nutrição e clínica geral, além de realização de exames, como ultrassonografia. Os tutores de pets também contarão com o cadastro para a castração de animais domésticos, como cães e gatos e distribuição de vermífugos.

A Defensoria Pública do Estado (DPE), também parceira do evento, oferecerá serviços jurídicos como orientação sobre divórcio e dissolução de união estável, reconhecimento de paternidade com ou sem realização de exames de DNA, requerimento de gratuidade para a emissão da carteira de identidade, retificação de registro civil, alteração de prenome e gênero de pessoas transgênero, além da emissão de segunda via da certidão de nascimento, casamento e óbito.

Além do Panelão do Gugu, outros serviços inclusos são: captação de currículos para empregos, doações de sangue e atendimentos ortopédicos e ginecológicos. A iniciativa visa a proporcionar

momentos de lazer e também contribuir para a promoção de serviços essenciais à comunidade local.

1ª reunião do Comitê Central de Compliance

O termo compliance tem se popularizado cada vez mais nos últimos anos.

Apesar de parecer algo complexo, trata-se simplesmente da adoção de um conjunto de práticas por empresas e instituições.

Esses procedimentos são desenvolvidos com o intuito de assegurar a conformidade com as leis, padrões éticos e regulamentos. Com o objetivo de aprimorar os bons indicadores já apresentados pela Assembleia Legislativa do Estado de **Goiás (Alego)**, o presidente Bruno Peixoto (UB) determinou a criação de um grupo técnico para implementar ferramentas e rotinas de Compliance na Casa.

Ao todo, 21 diretores e secretários compõem o grupo, que se reuniu nesta quinta-feira, 25 para articular as primeiras ações rumo à execução do programa.

"Nosso objetivo é cumprir todas as metas estabelecidas pelo **Tribunal de Contas do Estado (TCE)** e, para isso, temos um planejamento específico para cada setor da Casa. Trata-se de um plano financeiro e administrativo que segue um padrão único", afirmou o assessor técnico da presidência, Danúbio Remy.

Remy frisou que o plano será norteador pela conformidade com os padrões legais e éticos. "A intenção é alcançar a organização e o pleno funcionamento da **Alego**", ressaltou o técnico ao explicar também o papel de cada um dos membros nesse processo construtivo. "O Compliance não deve ser um instrumento de burocratização, pelo contrário, ele deve servir para simplificar nossos processos. A ideia é alcançar a qualidade na administração".

Vale destacar que o programa auxilia a instituição a evitar infrações legais, proteger sua reputação, promover a transparência e ética nos contratos, além de garantir a sustentabilidade e o bom funcionamento do Parlamento.

Nesse contexto, a assessora técnica Kelly Afiune

esclareceu aos dirigentes a função e importância do Conselho Deliberativo do qual todos fazem parte.

Posteriormente, ela apresentou os principais objetivos do grupo, incluindo a adoção de princípios éticos e normas de conduta, implementação e monitoramento da gestão de riscos, bem como o estímulo à produtividade dos gestores e servidores na prevenção, identificação e combate a fraudes.

"Um dos pilares do compliance envolve o apoio da autoadministração.

Por isso, com o apoio de todos, certamente alcançaremos a efetividade.

Vocês vão nos ajudar a elaborar e validar as atividades que serão exercidas pelo compliance. Portanto, é importante que estejam cientes e em conformidade com tudo o que será aplicado. Isso minimiza ou impede que erros ocorram.

O trabalho preventivo evita riscos", explicou, por sua vez, a assessora técnica Isabella Oliveira.

No mesmo encontro também foram discutidas as diferentes formas de comunicação entre os membros do grupo técnico.

Por sugestão do diretor- -executivo da Presidência, Rubens Küster, os contatos serão feitos por meio de memorandos enviados a cada um dos titulares do grupo. "Dessa forma, todos terão conhecimento sobre o tema e programação das nossas pautas. Este é um projeto sério que terá êxito, assim como todos os outros. Tudo depende do nosso comprometimento, algo que, tenho certeza, não faltará a esse grupo", finalizou.

Site: <http://diariocentral.com.br/website/pdf/1570.pdf>

OS chegará a R\$ 1,7 bilhão em contratos com estado

Ex-ministro da Saúde Luiz Henrique Mandetta e o governador Ronaldo Caiado: correligionário e médico têm participado de discussões e aconselhado a gestão (Diomício Gomes / O Popular)

Qualificada como organização social (OS) de saúde em **Goiás** há oito meses, o Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus (HMTJ), de Minas Gerais, já conseguiu três contratos com o governo estadual e está prestes a fechar outros quatro, que totalizam mais de R\$ 1,7 bilhão. A entidade estreou na gestão de unidades goianas em atos emergenciais do Estado em novembro e esta semana venceu chamamentos que incluem o segundo maior hospital do Estado: além do Hugo, Heapa, Heal e Herso.

A entidade foi alvo de operação da Polícia Federal que investiga pagamento de propina na gestão do ex-governador Wilson Wiltzel no Rio de Janeiro, em 2020, e teve o balanço contábil questionado em denúncia encaminhada recentemente ao Ministério Público de **Goiás** (MP-GO), que apura o caso.

O governo, por meio da Secretaria Estadual de Saúde (SES-GO), diz que não há nenhum impedimento atual para as contratações, que aguarda conclusão das denúncias no Rio e que atenderá "prontamente" qualquer determinação que implique nos contratos em **Goiás**. Alega ainda que "realizou averiguação específica e detalhada da situação contábil" da entidade, sem encontrar qualquer irregularidade.

A rápida ascensão da entidade em **Goiás** gerou reações das demais OSs e críticas de parlamentares da oposição, que apontam suposta influência do ex-ministro da Saúde do governo Jair Bolsonaro (PL) Luiz Henrique Mandetta (UB) na vinda da entidade para **Goiás**. Como correligionário, também médico e amigo do governador Ronaldo Caiado (UB), Mandetta participa de discussões relacionadas à saúde em **Goiás** e dá conselhos à gestão, segundo os próprios aliados do governo.

Tanto a SES-GO quanto a OS negam relação dos contratos com Mandetta. O POPULAR tentou contato com o ex-ministro, mas ele não atendeu. "A SES-GO desconhece qualquer relação da HMTJ que não esteja nos documentos", disse a pasta. "O HMTJ constitui uma entidade filantrópica quase secular (fundada em 1926), e mantém intacto, desde a sua fundação, o seu

compromisso inarredável com a prestação de serviços de qualidade à população em geral, não possuindo vinculações políticas de qualquer natureza", afirmou a entidade.

Os primeiros contratos com a OS foram assinados em 10 de novembro, por dispensa de licitação e em situações emergenciais de troca de entidade em três unidades: Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos (HEI), Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim (Heja) e Policlínica Estadual Brasil Bruno de Bastos Neto Região Rio Vermelho, na cidade de **Goiás**.

Técnicos da área da saúde dizem que há dois caminhos mais comuns em caso de contrato emergencial: convocar a segunda colocada em chamamento anterior ou convidar todas as OSs que já atuam em unidades estaduais para a definição de alguma interessada.

Questionada sobre o motivo de não ter escolhido uma das opções, a SES-GO afirmou que, "na fase preliminar dos processos, foram encaminhados convites a diversas entidades, além da HMTJ, mas todas manifestaram-se formalmente quanto ao seu desinteresse". O POPULAR perguntou quais foram as entidades, mas não recebeu resposta até o fechamento da edição.

Os três contratos são de R\$ 116,1 milhões, por seis meses. Ainda em novembro, a OS foi declarada vencedora em resultado preliminar de três chamamentos públicos para a gestão do Hospital de Urgências de **Goiás** Dr. Valdemiro Cruz (Hugo), do Hospital Estadual de Aparecida de **Goiânia** Caio Louzada (Heapa); e do Hospital Estadual de Santa Helena de **Goiás** Dr. Albanir Faleiros Machado (Herso). Este mês, ela ganhou também a seleção para o Hospital Estadual de Águas Lindas de **Goiás** (Heal).

Os chamamentos marcaram o lançamento de um novo modelo de seleção do Estado de **Goiás** que inclui, além de OSs qualificadas na saúde, a participação de organizações da sociedade civil (OSCs). As seleções foram alvo de processo no **Tribunal de Contas do Estado** (TCE-GO) e chegaram a ser suspensas em dezembro. No entanto, conforme mostrou O POPULAR na terça-feira (23), o governo protocolou pedido de reexame no tribunal, que tem efeito

suspensivo da decisão até o novo julgamento.

Assim, a SES-GO deu continuidade ao chamamento, divulgando o resultado final da análise das propostas técnicas na terça-feira. Nesta sexta-feira (26), houve sessão pública para abertura do envelope de habilitação da HMTJ, com confirmação como vencedora.

Antes de atuar em gestão de unidades de saúde em **Goiás**, as OSs têm de passar por processo de qualificação, comandado pelas Secretarias da Casa Civil e da Saúde. A HMTJ fez a solicitação em 6 de fevereiro e a conclusão ocorreu em 11 de maio.

Contas

Segundo denúncia encaminhada ao MP-GO, a HMTJ não cumpre a legislação goiana na exigência de que a OS comprove com documentos "boa condição econômico-financeira". No balanço apresentado no processo de seleção, referente a contas de 2022, a entidade teria apresentado um crédito a receber não comprovado, o que interferiu no cálculo de liquidez.

Questionada, a HMTJ não deu informações sobre as condições financeiras e disse que as questões "foram esclarecidas perante a SES-GO". A entidade fala em "denúncia apócrifa e leviana", em referência a um "dossiê criminal" que circulou no meio político sem autoria, citando as denúncias da operação no Rio e suposta fraude no balanço.

A SES-GO disse que "realizou averiguação específica e detalhada da situação contábil da HMTJ, não tendo encontrado ou identificado erros, fraudes ou outras situações capazes de comprometer os indicadores financeiros referentes ao exercício de 2022".

O MP-GO informou ao POPULAR que, depois de receber relatos de possíveis irregularidades na contratação da HMTJ, a 90ª Promotoria de Justiça solicitou à SES-GO cópia do processo que deu qualificação à entidade para atuar como OS em **Goiás** e informações sobre a regularidade na prestação de contas dos contratos de gestão.

OPERAÇÃO

Deflagrada em dezembro de 2020, a Operação Kickback, autorizada pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), cumpriu mandados de busca e apreensão em endereços da HMTJ e do presidente do Conselho de Administração José Mariano Soares de Moraes, em Juiz de Fora (MG), em investigação de desvio de recursos da saúde no governo do Rio. Moraes também chegou a ter bens bloqueados pela Justiça.

Segundo denúncia do Ministério Público Federal, a OS, responsável pela gestão de hospitais, Unidades de Pronto-Atendimento (Upas) e leitos de UTI da rede estadual do Rio, pagou R\$ 50 milhões a um escritório de advocacia como condição para receber recursos públicos como "restos a pagar" de R\$ 280 milhões. Ainda de acordo com a denúncia, R\$ 22 milhões foram repassados a agentes públicos. As irregularidades foram apontadas em delação do ex-secretário estadual de Saúde Edmar Santos.

Questionada pelo POPULAR, a entidade não quis comentar as denúncias. A SES-GO respondeu que "aguarda a finalização das apurações das denúncias junto ao Poder Judiciário do RJ, asseverando que qualquer determinação que implique nos contratos de gestão em **Goiás** será prontamente atendida".

Governo federal

Em dezembro, o portal Metrôpoles informou que a HMTJ estava prestes a fechar contrato com o governo federal, pelo Ministério da Saúde, para atendimento de saúde a indígenas. A entidade havia vencido dois lotes em chamamento público, mas ainda havia a fase de recursos. Na ocasião, o ministério informou que só poderia desclassificar uma empresa após uma decisão definitiva do Tribunal de Contas da União (TCU).

Nesta semana, o Ministério da Saúde informou ao POPULAR que não tem atualmente nenhum contrato vigente com a HMTJ.

(Arte/O Popular)

Site: <https://opopular.com.br/politica/os-chegara-a-r-1-7-bilh-o-em-contratos-com-estado-1.3104139>

Confira o conteúdo do primeiro informativo do ano

Documento reúne decisões diversas e foi produzido pela Gerência de Documentação e Biblioteca do TCMGO.

INFORMATIVO BIBLIOTECA - Nº 1 JANEIRO / 2024

NOTÍCIAS

Grupo de Estudos da Rede Integrar sobre participação cidadã lança cartilha: Veja a cartilha.

Fonte: Atricon (5.1.2024)

E-book com 300 perguntas e respostas sobre a nova Lei de Licitação ajuda gestores

O objetivo, segundo o autor, é orientar os gestores e profissionais que lidam diariamente com contratações públicas. Clique aqui para acessar o e-book .

Fonte: Atricon (5.1.2024)

Sistema Tribunais de Contas: entidades emitem nota pública sobre a Lei n.º 22.482/2023

A Lei, sancionada pelo governo de **Goiás**, estabelece o "controle externo" do **TCE-GO** pela Assembleia Legislativa.

Fonte: IRB (27.12.2023)

TCE/BA lança cartilha com termos do controle externo traduzidos em linguagem simples

No formato digital, a cartilha está disponível no portal do **TCE/BA**. Para acessá-la, clique aqui .

Fonte: **TCE-BA** (27.12.2023)

Bibliocontas: Evento comemorativo abordou os 20 anos de trajetória do grupo

Fonte: IRB (18.12.2023)

Comissão aprova projeto que reduz intervalo entre contratos de servidor temporário

Fonte: Câmara dos Deputados (18.12.2023)

TCMBA publica manuais e guia com irregularidades

sobre atos de pessoal . Veja as Cartilhas

Fonte: Abracom (15.12.2023)

STF & STJ

STF decide que Tribunais de Contas podem condenar administrativamente governadores e prefeitos

Plenário reafirmou que esses órgãos podem aplicar multa aos chefes dos Executivos estaduais e municipais sem necessidade de aprovação do Legislativo.

Fonte: STF (16.01)

STF invalida ascensão funcional sem concurso público no Tribunal de Contas do Amazonas

Plenário julgou inconstitucional trechos de leis estaduais que permitiam servidores ocupantes de cargos de nível fundamental e médio irem para cargo de nível superior.

Fonte: STF (28.12)

Supremo limita reeleições sucessivas na Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Fonte: STF (26.12)

Não compete ao TCU controlar atos do CNJ e do CJF, decide ministro

Fonte: STF (20.12)

LEGISLAÇÕES

FEDERAL

Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023

Altera o Sistema Tributário Nacional. DOU de 21.12.2023

Lei Complementar nº 204, de 28 de dezembro de 2023

Altera a Lei Complementar nº 87/1996 (Lei Kandir), para vedar a incidência do ICMS nos casos de

transferência de mercadoria entre estabelecimentos do mesmo contribuinte. DOU de 29.12.2023.

Lei Complementar nº 203, de 15 de dezembro de 2023

Dispõe sobre as despesas voltadas a programa de incentivo à permanência de estudantes no ensino médio. DOU de 18.12.2023

Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2023

Altera a Lei Complementar nº 195 /2022 (Lei Paulo Gustavo), para prorrogar até 31 de dezembro de 2024 o prazo de execução dos recursos por Estados, Distrito Federal e Municípios. DOU de 18.12.2023.

Lei nº 14.817, de 16 de janeiro de 2024

Estabelece diretrizes para a valorização dos profissionais da educação escolar básica pública. Altera Lei nº 9.424/96 .2024. DOU de 17.1.2024

Lei nº 14.804, de 10 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a atuação do Tribunal de Contas da União (TCU) como membro do Conselho de Auditores da Organização das Nações Unidas (ONU). DOU de 11.1.2024

Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024

Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027. DOU de 11.1.2024

Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências. DOU de 2.1.2024

Lei nº 14.784, de 27 de dezembro de 2023

Prorroga até 31 de dezembro de 2027 os prazos de que tratam os arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546/2011 , e o caput do § 21 do art. 8º da Lei nº 10.865/2004 , e dá outras providências. DOU de 28.12.2023

Lei nº 14.770, de 22 de dezembro de 2023

Altera a Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), para determinar o modo de disputa fechado nas licitações de obras e serviços que especifica, facultar a adesão de Município a ata de registro de preços licitada por outro ente do mesmo nível federativo, dispor sobre a execução e liquidação do objeto remanescente de contrato administrativo rescindido, permitir a prestação de garantia na forma de título de capitalização e promover a gestão e a

aplicação eficientes dos recursos oriundos de convênios e contratos de repasse. DOU de 22.12.2023

Lei nº 14.767, de 22 de dezembro de 2023

Altera a Lei nº 9.394/1996 , que "estabelece as diretrizes e bases da educação nacional", para possibilitar o uso da pedagogia da alternância nas escolas do campo. DOU de 22.12.2023 - Ed. Extra.

Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024

Regulamenta o a rt. 79 da Lei nº 14.133/2021 , para dispor sobre o procedimento auxiliar de credenciamento para a contratação de bens e serviços, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. DOU de 10.01.2024

Decreto nº 11.875, de 4 de janeiro de 2024

Altera o Decreto nº 11.515/2023 , que revoga o Decreto nº 9.731/2019 (Dispensa visto de visita para os nacionais da Comunidade da Austrália, do Canadá, dos Estados Unidos da América e do Japão e altera o Decreto nº 9.199/2017 , que regulamenta a Lei nº 13.445/2017 , que institui a Lei de Migração), para alterar a data de vigência do Decreto nº 11.515/2023 para 10.04/2024. DOU de 04.01.2024 - Ed. Extra.

Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023

Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos Administrativos). DOU de 29.12.2023 - Ed. Extra

Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023

Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024 (R\$ 1.412,00). DOU de 27.12.2023 - Ed. Extra.

Decreto nº 11.856, de 26 de dezembro de 2023

Institui a Política Nacional de Cibersegurança e o Comitê Nacional de Cibersegurança. DOU de 27.12.2023

Decreto nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023

Dispõe sobre termos de compromisso relativos às transferências obrigatórias de recursos da União para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC. DOU de 27.12.2023. DOU de 27.12.2023

Decreto nº 11.845, de 22 de dezembro de 2023

Altera o Decreto nº 11.531/2023 , que dispõe sobre

convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão. DOU de 22.12.2023 - Ed. Extra.

Decreto nº 11.843, de 21 de dezembro de 2023

Regulamenta a assistência à pessoa egressa de que tratam os art. 10, art. 11, art. 25, art. 26 e art. 27 da Lei nº 7.210/1984, e institui a Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional. DOU de 22.12.2023

Decreto nº 11.841, de 21 de dezembro de 2023

Regulamenta os incisos IV, XIII e XIV do caput e o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 13.022 /2014, para dispor sobre a cooperação das guardas municipais com os órgãos de segurança pública da União, dos Estados e do Distrito Federal. DOU de 22.12.2023

Medida Provisória nº 1.205, de 30 de dezembro de 2023

Institui o Programa Mobilidade Verde e Inovação - Programa MOVER. DOU de 31.12.2023 - Ed. Extra

Medida Provisória nº 1.202, de 28 de dezembro de 2023

Revoga os benefícios fiscais de que tratam o art. 4º da Lei nº 14.148/2021, e os art. 7º a art. 10 da Lei nº 12.546/2011, desonera parcialmente a contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento, revoga a alíquota reduzida da contribuição previdenciária aplicável a determinados Municípios e limita a compensação de créditos decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado. DOU de 29.12.2023

ESTADUAL

Lei Complementar nº 190, de 22 de dezembro de 2023

Institui a garantia do pagamento do complemento tarifário em favor das concessionárias do Sistema Integrado de Transporte da Rede Metropolitana de Transporte Coletivo da Grande **Goiânia** - SIT/RMTC e altera a L C nº 169/2021. DOE de 22.12.2023 - Suplemento.

Lei nº 22.536, de 9 de janeiro de 2024

Estima a receita e fixa a despesa do Estado de **Goiás** para o exercício de 2024. DOE de 10.01.2024. Anexos disponibilizados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Economia: (<https://www.economia.go.gov.br>),

Lei nº 22.520, de 28 de dezembro de 2023

Veda a solicitação abusiva de dados pessoais do consumidor, na forma que especifica. DOE de 28.12.2023 - Suplemento.

Lei nº 22.492, de 22 de dezembro de 2023

Altera a Lei nº 21.760 /2022, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2023, e a Lei nº 21.527 /2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária referente ao exercício de 2023. DOE de 22.12.2023 - Suplemento.

Lei nº 22.482, de 22 de dezembro de 2023

Dispõe sobre o exercício do controle externo pela Assembleia Legislativa do Estado de **Goiás**. DOE de 22.12.2023 - Suplemento.

Lei nº 22.481, de 20 de dezembro de 2023

Altera a Lei nº 17.663 /2012, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de **Goiás**, a Lei nº 19.256 /2016, que institui o auxílio-creche para os servidores efetivos em atividade integrantes da carreira do Poder Judiciário do Estado de **Goiás**, e a Lei nº 20.509 /2019, que autoriza a transformação de cargos em comissão e funções por encargo de confiança no âmbito da estrutura administrativa do TJ-GO. DOE de 20.12.2023 - Suplemento.

Lei nº 22.480, de 19 de dezembro de 2023

Dispõe sobre o subsídio dos membros do Ministério Público do Estado de **Goiás**. DOE de 19.12.2023 - Suplemento.

Lei nº 22.479, de 15 de dezembro de 2023

Dispõe sobre o subsídio dos membros do Poder Judiciário do Estado de **Goiás** e dá outras providências. DOE de 15.12.2023 - Suplemento.

Decreto nº 10.394, de 17 de janeiro de 2024

Altera o Decreto estadual nº 10.218/23, que regulamenta a Lei nº 21.792/23, que estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo. DOE de 17.01.2024 - Suplemento.

Decreto nº 10.372, de 22 de dezembro de 2023

Regulamenta a Lei nº 16.898 /2010, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos

servidores e militares, ativos e inativos, e pensionistas do Poder Executivo Estadual, e a Lei nº 22.036 /2023, que proíbe a oferta e a realização de contrato de empréstimo financeiro com idosos por meio de ligação telefônica no âmbito do Estado de **Goiás** e dá outras providências. DOE de 22.12.2023 - Suplemento.

Decreto nº 10.368, de 19 de dezembro de 2023

Regulamenta, para o exercício de 2024, a Lei nº 21.073 /2021, que cria o incentivo à alfabetização, destinado a premiar as escolas públicas da rede estadual e municipal de ensino, de acordo com os resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de **Goiás** na Alfabetização - IDEGO-Alfa e no Sistema de Avaliação Educacional do Estado de **Goiás** - SAEGO. DOE de 19.12.2023 - Suplemento.

Decreto nº 10.367, de 19 de dezembro de 2023

Institui o Programa LIXÃO ZERO para promover o encerramento dos lixões municipais no Estado de **Goiás** e estabelece as diretrizes para sua implementação. DOE de 19.12.2023 - Suplemento.

MUNICÍPIO DE **GOIÂNIA**

Lei Complementar nº 372, de 12 de janeiro de 2024

Dispõe sobre os mecanismos de garantia de pagamento dos valores devidos pelo Município de **Goiânia** a título de complemento tarifário às concessionárias do Sistema Integrado de Transporte da Rede Metropolitana de Transporte Coletivo da Grande **Goiânia** - SIT/RMTC. DOM de 12.1.2024

Lei Complementar nº 371, de 04 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a ocupação dos vazios urbanos situados na Macrozona Construída do Município de **Goiânia** e suas medidas de compulsoriedade, altera a LC nº 349/2022 . DOM de 4.1.2024

Lei Complementar nº 370, de 21 de dezembro de 2023

Altera a LC nº 236/2012 , para adequar a remuneração dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, no âmbito do Município de **Goiânia**, conforme a Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022. DOM de 21.12.2023 - Suplemento

Lei Complementar nº 369, de 15 de dezembro de 2023

Modifica a Lei Complementar nº 354/2022 (Auxílio-alimentação). DOM de 15.12.2023

Lei Complementar nº 368, de 15 de dezembro de

2023-12-18

Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de **Goiânia** e dá outras providências. DOM de 15.12.2023

Lei nº 11.134, de 10 de janeiro de 2024.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de **Goiânia** para o exercício financeiro de 2024. DOM de 10.1.2024

Lei nº 11.109, de 22 de dezembro de 2023

Altera a Lei nº 9.128/2011 , para reajustar benefício Auxílio Locomoção dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de **Goiânia**. DOM de 22.12.2023

Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023

Concede a revisão geral anual da remuneração aos servidores públicos municipais, referente ao ano de 2023. Dispõe sobre critérios a serem adotados na execução orçamentária e financeira e os procedimentos contábeis do Poder Executivo do Município de **Goiânia**, para o exercício de 2024.

Decreto nº 173, de 12 de janeiro de 2024

Dispõe sobre critérios a serem adotados na execução orçamentária e financeira e os procedimentos contábeis do Poder Executivo do Município de **Goiânia**, para o exercício de 2024. DOM de 12.1.2024

Decreto nº 5.622, de 27 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a recepção das Leis estaduais nº 18.102/2013 , e nº 20.694/2019 . DOM de 27.12.2023.

JURISPRUDÊNCIA ESTADUAL

Site: <https://www.tcmgo.tc.br/site/2024/01/informativo1-24/>